

**Reunião do Conselho de Escola**  
**Ata da 12.<sup>a</sup> reunião do mandato 2023-2025, realizada a 03/11/2023**

Pelas onze horas e trinta minutos do dia três do mês de novembro de 2023 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), na Sala de Reuniões (antiga sala de professores) na FBAUL. A presente reunião teve, de acordo com a respetiva convocatória, a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação das atas das reuniões anteriores;
3. Preparação para as audições;
4. Continuação das audições, conforme estabelecido na reunião do CEFBAUL de 13/10/23;
5. Deliberações e recomendações à Presidência.

Participaram os vogais abaixo indicados de acordo com o registo de presenças que fica anexo à ata desta reunião (**anexo 1**).

1. Cristóvão Pereira (Presidente CEFBAUL)
2. Eduardo Duarte
3. Luísa Ribas (Secretário)
4. Daniel Pinheiro
5. Marta Castelo
6. Pedro Almeida
7. Inês Mesquita
8. Pedro Silva Dias
9. Marta Manso
10. André Filipe
11. Amadeu Farinha
12. Mariana Sousa
13. Gonçalo Jesus.

Não participaram na reunião os vogais Beatriz Lamego e Ana Marta Rocha.

**Assuntos apreciados:**

**Ponto 1:** Informações.

O Presidente do Conselho de Escola (CEFBAUL), Cristóvão Pereira, começou por dar as boas-vindas ao discente Gonçalo Jesus, enquanto vogal representante dos discentes no CEFBAUL. Informou igualmente os presentes sobre o envio, na véspera da presente reunião, do Relato de Verificação à Conta (VEC) da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa relativa a 2020, efetuado pelo Tribunal de Contas. Mencionou a resposta do Conselho de Gestão de então, concluindo-se estar assegurada a conformidade das contas e tendo-se salientado a necessidade de atualização do registo de património da Faculdade.

Passou a informar os presentes sobre um assunto de especial gravidade, relativo à publicação de um Despacho (Despacho n.º 38/P/2023), a 30 de outubro de 2023, de “Exoneração do cargo de Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, da Professora Doutora Odete Rodrigues Palaré”. O Presidente do CEFBAUL sublinhou que o Presidente da FBAUL não tem poderes para exonerar nenhum membro ou Presidente de qualquer órgão de governo da Faculdade,

informando os presentes que a visada não tinha conhecimento da exoneração. Mencionou-se igualmente a inexistência do Despacho n.º 37, apesar de anunciado no site da FBAUL.

Considerou-se ainda que o despacho n.º 38 é incompatível com o princípio da separação de poderes e autonomia dos órgãos de Governo da FBAUL, não se considerando válido o fundamento citado, designadamente o ponto 5 do Artigo 23.º dos Estatutos da FBAUL. Sublinhou-se que o Despacho n.º 38 entra em conflito, entre outros, com o ponto 1 do Artigo 10.º dos Estatutos da FBAUL que indica que "Os mandatos dos titulares dos órgãos de governo da Faculdade [...] terminam com a posse dos novos titulares". O plenário sublinhou a falta de enquadramento legal do Despacho em causa, remetendo esta questão para a discussão das deliberações a tomar no final de reunião.

O Presidente do CEFBAUL mencionou ainda a documentação enviada ao Conselho pelo Presidente da FBAUL na véspera da reunião, relativa a um pedido de elementos remetido à FBAUL pelo Departamento Central de Investigação e Acção Penal, referente ao Processo (crime) n.º 631/16.7ELSB. O Conselho tomou conhecimento, considerando não ser necessária deliberação e retomando a ordem do dia.

O Presidente do CEFBAUL informou ainda que estava a ser planeada uma ocupação da FBAUL com vista uma sensibilização sobre questões ambientais, de que a Presidência da FBAUL já tinha conhecimento.

**Ponto 2:** Aprovação das atas das reuniões anteriores.

O Presidente do CEFBAUL sugeriu que se votasse apenas a ata da reunião n.º 10, dado o foco da presente reunião e havendo correções ortográficas a fazer à ata 11, que seriam posteriormente enviadas ao secretário da reunião. Mediante acordo do Conselho, passou-se ao tratamento do ponto 2, visando a ata da reunião n.º 10. Após a apresentação de correções ortográficas, a ata foi posta a votação pelas 12:30. Pedro Almeida e Gonçalo Jesus não participaram na votação por terem estado ausentes na reunião em causa, sendo que Beatriz Lamego e Ana Marta Rocha se encontravam ausentes na presente reunião.

**A ata da reunião n.º 10 do CEFBAUL foi aprovada por unanimidade dos votantes.**

**Ponto 3:** Preparação para as audições

De seguida, iniciou-se a preparação para as audições com a organização das questões a esclarecer. As propostas do plenário incidiram sobre os procedimentos potenciadores do conflito, mencionados nas audições pelos Vice-Presidentes demissionários, relativo a prioridades de gestão e processos administrativos. Visaram-se ainda as motivações de saída dos funcionários e as questões de conduta referidas nas reuniões anteriores, entre outros aspetos relativos a atos de gestão relevantes para o funcionamento da FBAUL.

**Ponto 4:** Continuação das audições, conforme estabelecido na reunião do CE de 13/10/23.

**Audição à anterior Coordenadora de Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos**

Presidente do CEFBAUL iniciou a audição, pelas 12:51, informando que tinha dado conhecimento ao Presidente da FBAUL da sua realização. O Presidente do CEFBAUL questionou Isabel Vieira, na qualidade de anterior Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos

da FBAUL, sobre o seu conhecimento dos motivos da sua exoneração desta comissão de serviço. Isabel Vieira relatou a ordem de acontecimentos que a precederam e que se prenderam com a elaboração do mapa de pessoal que, normalmente, é assinado pelo Presidente da FBAUL e homologado pelo Sr. Reitor. Indicou que o Presidente foi chamado à reitoria por causa do mapa de pessoal devido a irregularidades que se prendem com o teor dos despachos n.º 22, n.º 23 e n.º 24, e que, no entender de Isabel Vieira, (mais tarde, comprovado pela Reitoria) não se encontravam em conformidade com os estatutos (tendo posteriormente sido revogados conforme despachos n.º 25, n.º 26, n.º 27).

Mencionou que, na altura, tinha manifestado a sua discordância com os despachos em causa, tendo indicado que não poderia fazer os cabimentos financeiros para todos, visto que apenas um tinha enquadramento nos estatutos. Indicou que a Diretora Executiva insistiu que “os estatutos da FBAUL podiam ser lidos de outra forma”, apesar de não ter proporcionado informação concreta sobre a realização da cabimentação.

Isabel Vieira mencionou que elaborou o mapa de acordo com as orientações da presidência e direção executiva, sendo que a reitoria não homologou o mapa de pessoal, solicitando correções. A 11 de agosto foi chamada à presidência, sendo que o Presidente da FBAUL, na presença da direção executiva, alegou quebra de confiança como motivo para a sua exoneração, visto que terá pressuposto a existência de uma denúncia por parte dos serviços à Reitoria. Isabel Vieira indicou ao CEFBAUL não ter feito qualquer denúncia, que aliás não necessitaria, visto que o papel da reitoria é identificar potenciais incorreções. De acordo com este relato, considerou que o argumento da quebra de confiança não teria qualquer fundamento comprovável.

Isabel Vieira acrescentou que os Vice-Presidentes não tiveram conhecimento da sua exoneração na altura. Indicou que houve uma versão anterior do despacho de exoneração que foi travada por um dos Vice-Presidentes, tendo estes manifestado indignação com o seu teor. Posteriormente esse despacho foi substituído pelo de 18 de setembro de 2023, publicado no site da FBAUL.

De seguida, o Presidente do CEFBAUL questionou Isabel Vieira sobre a sua perceção de um comportamento intimidativo e desestabilizador na FBAUL. Isabel Vieira confirmou essa perceção, sublinhando que ela própria era “alvo de ameaças”. Confirmou que, desde junho, e após um episódio particularmente intimidativo em agosto em que foi chamada de “mediocre” e “incompetente”, estava a ser alvo de “bullying” e intimidação constante por parte da Diretora Executiva.

Quanto questionada pelo CEFBAUL sobre o facto de não ter utilizado o canal de denúncia, indicou o receio de represálias e o facto de, dada a complexidade dos processos, nomeadamente baseados em assédio oral, as alegações poderiam ser contrapostas e dificilmente surtiriam efeito. Outro aspeto prende-se com o facto de ainda integrar a equipa interna para procedimento em matéria de comunicação de infrações (que faz a análise dos processos no canal de denúncia), apesar de ter pedido para sair dessa função no dia 21 de agosto.

O CEFBAUL questionou a interveniente sobre os fatores que motivam a sua saída. Em resposta, Isabel Vieira indicou que o motivo predominante é o facto de haver “bullying” por parte da Diretora Executiva, sendo que as “pessoas são maltratadas” verbalmente e alvo de intimidação. Indicou ainda que a sua saída se efetiva a 20 de novembro.

O Conselho mencionou a forma como os Vice-Presidentes apontaram para um conflito de visões relativamente a atos administrativos, nomeadamente relativa a prioridades e procedimentos assumidos pela presidência da FBAUL e Direção Executiva. Isabel Vieira confirmou discordar com a “forma como as coisas estão a ser feitas”. Quando questionada sobre outros procedimentos que tinham sido alvo da sua

discordância (além dos despachos revogados já mencionados), indicou que estava “de baixa” quando foram propostos os Contratos Individuais de Trabalho (CITs) relativos à internalização da limpeza, pelo que não tinha tido oportunidade de fazer nada.

Mencionou o Despacho n.º 37 que, apesar de nomeado, não está publicado no site da FBAUL, acrescentando que sabia ser relativo aos pagamentos dos CITs. Esclareceu que, na sua opinião profissional, “não deveriam acontecer” porque os CITs podem acontecer em instituições públicas de direito privado (como fundações) e a FBAUL é uma instituição pública de direito público. Isabel Vieira indicou que, na sua opinião profissional, é irregular porque o pagamento já foi feito, mas não há forma de fazer o seu processamento, i.e., “em termos contabilísticos não temos as despesas contabilizadas porque não existe forma legal de o fazer no programa” e “quem faz estas parametrizações é a Reitoria”. Indicou ter sido pedido um parecer à Secretaria-Geral da Educação e Ciência, pela reitoria, mas não tinha conhecimento se havia já resposta.

Relativamente à existência de um estudo de viabilidade financeira para a internalização da limpeza, que o Presidente da FBAUL indicou ter sido feito, na sua audição, Isabel Vieira respondeu que “não lhe tinha sido pedido a ela ou às suas colegas da divisão financeira”. Indicou que “tinha feito as suas contas” e que, segundo as mesmas, “não há poupança”, tendo esta sido alegada pela presidência na audição.

Sublinhou ainda que, a dada altura, foi necessário encontrar uma alternativa para a limpeza pois a empresa anterior tinha falido. Nessa altura, Isabel Vieira fez as “peças do procedimento” do concurso com urgência imperiosa, que enviou à Diretora Executiva, mas indicou que, até hoje, não tinha obtido resposta. Entretanto, a presidência decidiu avançar com os CITs. Em conclusão, considerou não haver fundamento financeiro ou procedimental para se optar por esta modalidade de contratação.

O CEFBAUL passou a abordar a composição e funcionamento atual do Conselho de Gestão, questionando Isabel Vieira sobre as competências necessárias para tal função, uma vez que existe responsabilidade civil, criminal, financeira, entre outras, como mencionado nas audições. Indicou que, neste momento não tem conhecimento de que haja nomeação de novos vogais. Acrescentou que, uma vez exonerada das funções de Coordenadora de Divisão, pediu renúncia do Conselho de Gestão (CG), não tendo obtido resposta até hoje. Deste então, deixou de ir aos Conselhos de Gestão, também porque a presidência quis que Isabel Vieira “saísse das contas bancárias” e dos “pagamentos”.

Isabel Vieira mencionou igualmente que, enquanto Contabilista Público da Faculdade, a responsabilidade técnica das contas da faculdade é sua; contas essas que são auditadas todos os anos pelo Fiscal único. Pediu igualmente para sair dessa função, não tendo obtido resposta até hoje.

Indicou ainda que a presidência tinha solicitado a colegas suas que integrassem o CG, mas que estas tinham recusado, dadas as competências e responsabilidades que requer. Na sua opinião profissional, o CG deveria integrar, pelo menos, um vogal com competência técnica para assegurar o seu normal funcionamento. O CEFBAUL observou que não lhe foi ainda dado conhecimento da atual composição do CG, desconhecendo se essas competências estão asseguradas.

Abordando a questão do mapa de pessoal e do mapa da massa salarial, Isabel Vieira indicou que o quadro de pessoal inicialmente enviado para a reitoria foi recusado (atendendo aos despachos já mencionados), tendo sido refeito e novamente apresentado, em agosto, sendo então aprovado. Quanto ao mapa da massa salarial para 2023 indicou que, na sua leitura, deve cumprir a “regra dos 3%” conforme o Artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, e que, para esse limite, são contabilizadas as novas contratações. Acrescentou que a Diretora Executiva defende uma interpretação diferente do Artigo 24.º,

sendo que o mapa da massa salarial para o ano de 2023 não chegou a ser enviado pela presidência aos serviços da reitoria para aprovação.

No sentido de concluir, o Conselho questionou Isabel Vieira relativamente à sua concordância com as prioridades e procedimentos estabelecidos, tendo esta indicado que “não concordava com as prioridades” estabelecidas e que “não tinham sido feitos os procedimentos corretos”, nomeadamente pelo facto de não terem sido feitos “cabimentos de verba” para o concurso de “técnico superior” e para o concurso de “coordenador de divisão” que foram abertos — em termos de cabimentação “não nos foi pedido nada”.

O Presidente do CEFBAUL questionou Isabel Vieira sobre a existência de “mau ambiente” na Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos da FBAUL, ao que esta respondeu que reconhecia que, dada a quantidade de trabalho que a divisão engloba, com poucos funcionários dedicados, naturalmente haveria alguns atritos inevitáveis. Indicou que havia sempre a possibilidade de os sanar internamente, se as pessoas estivessem predispostas a tal. Por fim, sublinhou que o trabalho de Lurdes Santos foi fundamental na faculdade.

De seguida o CEFBAUL constatou que o concurso para Coordenação da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos da FBAUL refletia exatamente as funções que Isabel Vieira desempenhava enquanto anterior coordenadora. O plenário sublinhou que o argumento de “reorientação de serviços” usado pela presidência para exoneração de Isabel Vieira não era aplicável, visto que o concurso visa as mesmas funções e que os estatutos não foram ainda revistos de modo a permitir a mencionada “reorientação de serviços”.

Isabel Vieira concluiu manifestando que estava “muito preocupada com a Faculdade” e com o “rumo que vai tomar”, indicando que, além da secção de património não ter funcionários dedicados, após as saídas atualmente previstas vai haver apenas uma pessoa nos serviços financeiros que vai estar extremamente sobrecarregada. Reiterou a “preocupação”, nomeadamente com as contas da faculdade, indicando que sente necessidade de o dizer, pois “isto foi a minha casa” durante 13 anos.

O Conselho agradeceu os esclarecimentos prestados, desejando a Isabel Vieira as maiores felicidades a nível pessoal e profissional. Esta agradeceu ao Conselho, manifestando a sua disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional. O Presidente do CEFBAUL deu por concluída a discussão, tendo-se realizado um intervalo, pelas 13:15, antes de se retomarem as audições.

### **Audição a Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos**

Retomando a audição, pelas 13:45, o Presidente do CEFBAUL começou por questionar a técnica superior dos Serviços de Recursos Humanos, Conceição Tavares, sobre a sua experiência direta do mau ambiente laboral vivido na faculdade. Conceição Tavares, confirmou ser pautado por um clima de intimidação. Afirmou ter sido alvo de intimidação por parte da atual Diretora Executiva, acrescentando que, atualmente, tal se verifica igualmente por parte do Presidente da FBAUL, nomeadamente com menções a potencial incumprimento e responsabilidade administrativa, por via de mensagens de correio eletrónico de pressão e intimidação.

Indicou que “o único motivo” que leva à sua saída da Faculdade, após 22 anos, é a conduta da atual Diretora Executiva. Referiu ainda que é um fator determinante para que, nos últimos meses, se tenha instalado o desconforto, a desmotivação e o desejo de saída de um número crescente de funcionários. Sublinhou um clima de instabilidade e desconforto que se faz sentir, em especial, entre o pessoal não

docente. Acrescentou que, no seu caso pessoal, perdeu a confiança na atual Presidência da faculdade, que anteriormente era extremamente cordial, e que, desde agosto passado, após um episódio particularmente intimidativo, tomou a decisão de procurar alternativa para a continuidade da sua vida profissional na função pública.

O Conselho questionou Conceição Tavares sobre o potencial conflito de visões com as prioridades e procedimentos assumidos pela presidência e direção executiva em relação à gestão de recursos humanos, sinalizado ao Conselho em audições prévias. Considerou que as prioridades eram difíceis de aferir, bem como se as contratações até agora propostas fariam face às muitas carências decorrentes da saída recente de vários funcionários. Na sua opinião, essas intenções de saída decorrem igualmente do ambiente intimidativo que se faz sentir.

Questionada sobre alguma eventual resistência aos pedidos emanados da atual presidência, frisou que não tinha havido qualquer resistência da sua parte. Reiterou que sempre se disponibilizou para trabalhar, por vezes, para além do horário laboral estabelecido, e que sempre facultou toda a informação e documentação que a presidência lhe solicitou. Mencionou que o processo de avaliação de pessoal não docente estava atrasado desde a presidência anterior e que, como tal, esse terá sido o único processo para o qual não houve uma resposta imediata. Sobre este assunto, reforçou que fez todos os esforços para que este processo pudesse ser finalizado, embora a Diretora Executiva tivesse posto obstáculos ao processo, alegando “ilegalidades”. Acrescentou que o processo, entretanto, ficou parado, sendo que parte da avaliação que está por fazer seria da responsabilidade da anterior presidência.

Quando questionada pelo Conselho relativamente ao conflito relativo a atos administrativos referentes a nomeações, promoções e contratações, Conceição Tavares indicou ter alertado a atual presidência e direção executiva para a irregularidade de certos processos, designadamente, os despachos anteriormente mencionados e o processo de contratação do pessoal de limpeza por via dos CITs, tendo indicado que considera, atualmente, já não serem possíveis na FBAUL, sendo apenas em fundações.

Por fim, manifestou grande preocupação quanto ao futuro da instituição face à estratégia de gestão que a atual presidência e direção executiva estão a imprimir na faculdade, indicando que sempre se pautou pela legalidade e indicou, inclusive à presidência, que se vai embora porque “não se revê, de maneira nenhuma, nesta gestão”.

Reforçou que o serviço de recursos humanos vai ficar esvaziado após as saídas que já estão anunciadas que, na sua opinião, são motivadas pela conduta da Diretora executiva e da Presidência. Sublinhou o receio de retaliações sentido pelos não docentes e exemplificou estas retaliações com a exoneração de Isabel Vieira que, a seu ver, foi motivada pelas fundadas objeções que esta levantou a atos administrativos praticados pela atual presidência e direção executiva.

O Conselho agradeceu os esclarecimentos prestados por Conceição Tavares, desejando-lhe felicidades a nível pessoal e profissional. Esta agradeceu ao Conselho, manifestando a sua disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional.

#### **Ponto 5. Deliberações e recomendações à Presidência.**

Uma vez encerradas as audições, e dado o avançado da hora, o CEFBAUL acordou remeter o **ponto 5 Deliberações e recomendações à Presidência**, para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Escola procedeu ao encerramento da reunião pelas 14:40. Após a aprovação da presente ata, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e pelo secretário que a redigiu.

**São anexos da presente ata:**

1. Registo de presenças da reunião N.º 12 do CEFBAUL a 03/11/2023.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, ata aprovada a 07 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho de Escola,  
(Prof. Auxiliar Cristóvão Pereira)

O vogal que secretariou a reunião,  
(Prof. Auxiliar Luísa Ribas)

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS**  
**VALENTE PEREIRA**  
Num. de Identificação: 07331405  
Data: 2023.12.08 12:14:41+00'00'



Assinado por: Luísa Maria  
Lopes Ribas  
Identificação: B110100257  
Data: 2023-12-08 às 09:28:06

Reunião n.º 12 do Conselho de Escola  
03/11/2023

Registo de presenças

Cristóvão Pereira (Presidente CEFBAUL)

Eduardo Duarte

Luísa Ribas (Secretário)

Daniel Pinheiro

Marta Castelo

Pedro Almeida

Inês Mesquita

Pedro Silva Dias

Marta Manso

André Filipe

Amadeu Farinha

Beatriz Lamego

Mariana Sousa

Ana Marta Rocha

Gonçalo Jesus